



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA Nº 1045/2023, DE 07 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CASTANHAL, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando, o Ofício Nº 127/2023/SCL, constante do Processo Nº 2023/2/886

Considerando, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Castanhal. II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório. III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, as servidoras **Yasmin Madeiro Casimiro**, matrícula Nº 760013-1, como Fiscal Titular e, **Leila dos Santos Barros**, matrícula Nº 144562-6, como Fiscal Suplente, para se dispôr a fiscalizar a execução do **Processo Administrativo nº 2023/2/886, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 044/2023-FMS** relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL/PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Art.2º - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados no art. 1º desta Portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será (ão) nomeado (s) novo (s) fiscal (is).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 07 de julho de 2023.


Cristina Andrade Yokote
Secretária Municipal de Saúde Interina
Castanhal/PA
Decreto 102/23

RECEBIDO
em 13.08.23

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Castanhal, ao 07 dia do mês de julho do ano de 2023.

Homero Ryan de Brito Neves
Presidente

SESMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 797/2023, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SR.^a
CRISTINA ANDRADE YOKOTE, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL (Prêmio), de 03 (três) meses a servidora **MARIA RAIMUNDA DA CUNHA**, matrícula: 022241-1, cargo: A.C.S.- Agente Comunitário de Saúde, Local: TITANLÂNDIA, conforme documentação comprobatória constante no requerimento do interessado arrolada ao Processo nº 224/2023; Análise da Coordenadoria de Gestão com Pessoas e Parecer Normativo nº 009/2017, no período de 01/06/2023 a 29/08/2023, com retorno no próximo dia útil imediato a este.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor no dia 1º de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 1º dia do mês de junho de 2023.

Simone Sampaio Lameira Morbach

Coord. de Gestão de Pessoas

Port. nº 2.697/2021, de 30 de dezembro de 2021

Cristina Andrade Yokote

Secretária Municipal de Saúde de Castanhal

Decreto nº 101/2023, de 15 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 1.030/2023, DE 05 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SR.^a
CRISTINA ANDRADE YOKOTE, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR, com base a Lei Municipal nº 003/99, de 04.02.99, artigo 111, de 02(dois) anos a servidora **NOELI CRISTIANE MAIA EVANGELISTA BRASIL**, matrícula: 808611-1, cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO, Local: Laboratório Municipal, Lotação: LABORATÓRIO – EFETIVOS – Secretária Municipal de Saúde de Castanhal, conforme documentação comprobatória constante no requerimento do interessado arrolada ao Processo nº 335/2023; Análise da Coordenadoria de Gestão com Pessoas e Parecer Normativo nº 005/2017, no período de 03/07/2023 a 03/07/2025, com retorno no próximo dia útil imediato a este.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor no dia 5 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 5º dia do mês de julho de 2023.

Simone Sampaio Lameira Morbach

Coord. de Gestão de Pessoas

Port. nº 2.697/2021, de 30 de dezembro de 2021

Cristina Andrade Yokote

Secretária Municipal de Saúde de Castanhal

Decreto nº 101/2023, de 15 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 1.031/2023, DE 05 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SR.^a
CRISTINA ANDRADE YOKOTE, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL (Prêmio), de 01 (um) mês a servidora **DAMIANA MAIA DA SILVA**, matrícula: 006041-1, cargo: A.C.S.- AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, Local: Theirras I, conforme documentação comprobatória constante no requerimento do interessado arrolada ao Processo nº 393/2023; Análise da Coordenadoria de Gestão com Pessoas e Parecer Normativo nº 009/2017, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023, com retorno no próximo dia útil imediato a este.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia 3 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 5º dia do mês de julho de 2023.

Simone Sampaio Lameira Morbach

Coord. de Gestão de Pessoas

Port. nº 2.697/2021, de 30 de dezembro de 2021

Cristina Andrade Yokote

Secretária Municipal de Saúde de Castanhal

Decreto nº 101/2023, de 15 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 1.045/2023, DE 07 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando, o Ofício Nº 127/2023/SCL, constante do Processo Nº 2023/2/886

Considerando, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Castanhal. II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório. III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, as servidoras **YASMIN MADEIRO CASIMIRO**, matrícula Nº 760013-1, como Fiscal Titular e, **LEILA DOS SANTOS BARROS**, matrícula Nº 144562-6, como Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 2023/2/886, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 044/2023-FMS relativo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL/PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Art.2º - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados no art. 1º desta Portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será (ão) nomeado (s) novo (s) fiscal (is).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se e dê ciência aos interessados. Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 07 de julho de 2023.

Cristina Andrade Yokote

Secretária Municipal de Saúde Interina

Castanhal/PA. Decreto 102/23

Avisos & Editais

PEDIDO DE LICEÇA DE OPERAÇÃO (LO)

INDUSTRIA DE SORVETES ULA ULA LTDA, 05.726.299/0001-80, torna pública que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Castanhal – SEMMA a LO para beneficiamento de Leite e Industrialização de Leite e Derivados, com o endereço Alameda Tiradentes, Nº 1127, através do processo Nº 0195/2023/Proc.

DISPENSA LICENÇA AMBIENTAL – DLA

ALMADA EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 29.005.601/0002-50 torna público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente de Castanhal SEMMA/Castanhal, a DLA para atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, localizado na Av. Hélio de Moura Melo, 3000, Santa Catarina em Castanhal/PA, através do Processo: 00117/2021/PROC.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A J MACHADO PNEUS LTDA-EPP, CNPJ: 06.046.099/0001-49, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Castanhal – SEMMA/Castanhal a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de RECONDICIONAMENTO/ RECUPERAÇÃO DE PNEUMÁTICOS, com o endereço Avenida Presidente Vargas, nº5862, Bairro Jaderlândia, Castanhal-PA, através do processo nº 0226/22/PROC.